



Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1971 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 18 DE JUNHO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

LEI Nº 6.084, DE 17 DE JUNHO DE 2.011

P. 23.970/10 *Concede aos proprietários, de um único imóvel no Município, isenção de taxas e de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, para construção, reforma e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a qualquer munícipe, proprietário de um único imóvel no Município, a isenção de todas as taxas referentes a qualquer procedimento ou ato administrativo, desde a demolição, alinhamento de guias, aprovação de projeto até a expedição de “Habite-se”, inclusive a expedição de qualquer certidão, bem como do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, para o imóvel a ser construído com área bruta igual ou inferior a 70 metros quadrados, e para o imóvel a ser reformado no qual a área bruta a ser ampliada não exceda a 30 metros quadrados.

§ 1º O pedido de construção ou de ampliação de qualquer imóvel só poderá ser solicitado uma única vez por um mesmo munícipe ou interessado e também uma única vez para o mesmo imóvel, independente de a área construída ser inferior ao limite imposto no “caput”, sendo que a Secretaria de Planejamento manterá, para tanto, um registro com o nome e número do Cadastro da Pessoa Física – CPF – e com o endereço completo do imóvel que já foi alvo desta lei, para consulta.

§ 2º Para obter o benefício de que trata a Lei o interessado deverá comprovar, mediante documentação própria, que não possui qualquer outra propriedade no Município.

§ 3º Serão beneficiados também os proprietários, cujos projetos foram feitos pelo Programa de Moradia Econômica – PROMORE, bem como Programas de Habitação e Interesse Social – PHIS.

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE a conceder aos beneficiados por esta Lei, isenção do pagamento de todos os serviços prestados pela Autarquia na ligação de água e esgoto, podendo estender a isenção às construções do tipo popular, nas condições a que vier estabelecer em resolução.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nº 2.974, de 06 de dezembro de 1.988 e nº 5.755, de 22 de junho de 2.009.

Bauru, 17 de junho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.567, DE 13 DE JUNHO DE 2.011

P. 4.335/11 *Permite à Empresa CHAVES & DOMINGOS SERRALHERIA LTDA - ME a utilização de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à Empresa CHAVES & DOMINGOS SERRALHERIA LTDA - ME a utilização de duas áreas localizadas no Distrito Industrial III, a seguir descrita:

Setor 04, Quadra 2131, Lote 04 Distrito Industrial III.

“Um lote de terreno correspondente ao lote 04 da quadra sob letra E do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru com as seguintes medidas e confrontações: medindo 21,45 metros de frente, confrontando com a Rua 7, quarteirão 02, lado par, distante 35,41 metros mais a curva com desenvolvimento de 18,84 metros e raio igual a 9,00 metros da Rua 4, 86,08 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 05, 93,84 metros do lado esquerdo com os lotes 01 e 03 e 20,00 metros nos fundos confrontando com o lote 03, encerrando uma área de 1.799,19 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho nº 616.”

Art. 2º: Do termo de permissão deverão constar dentre outras condições obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação o presente decreto, podendo ser prorrogado por igual período desde que solicitado com antecedência mínima de 30 dias do vencimento da permissão ora outorgada e se houver interesse por parte do **PERMITENTE**;

b) utilização dos imóveis com a exclusiva finalidade de ampliação de suas atividades de serralheria consistentes na fabricação de portões, grades estrutura de ferro e móveis de ferro;

c) vedação quanto à possibilidade de a permissionária ceder ou transferir a terceiros o imóvel objeto dessa permissão, sem prévio e expresso consentimento da Administração Pública;

d) devolução da área em decorrência de interesse do Município, 30 (trinta) dias após a notificação da permissionária;

e) devolução da área por desvio de finalidade independentemente de qualquer notificação à permissionária;

f) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da permissionária, que assumirá total responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

g) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade da permissionária, e não será objeto de indenização por parte do Município quando da devolução da área.

h) onerosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002, alterada pela Lei Municipal nº 4.858, de 02 de julho de 2.002.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de junho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.569, DE 14 DE JUNHO DE 2.011.

P. 27.774/10 *Ratifica o Termo de Adesão ao SIL – Sistema Integrado de Licenciamento, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2.010.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo, atendendo à necessidade de assegurar a entrada única de dados facilitando a integração do processo de controle sanitário, controle ambiental, segurança contra incêndio, e o município, visando a oferecer a legalização de empresas e pessoas jurídicas, instituíram, junto à Secretaria de Gestão Pública, nos termos do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2.010, o **Sistema Integrado de Licenciamento** e criou o **Certificado de Licenciamento Integrado – CLI**;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado permitirá fixar diretrizes sobre a necessidade de a simplificação anteceder à informatização de processos, facilitando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário;

CONSIDERANDO que referido sistema fará a integração de todos os processos dos órgãos e entidades, sendo a entrada única das solicitações de licenciamento das atividades requeridas, acessada pela internet;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado tem como objetivo oferecer aos empreendedores, empresários e/ou pessoas jurídicas, após constituição formal da empresa, o processo integrado para início da sua atividade através da emissão do Certificado de Licenciamento Integrado – CLI;

CONSIDERANDO que o sistema também permitirá distinguir os procedimentos de licenciamento entre as atividades de baixo e alto risco, conforme Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2.007, e de Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2.006;

DECRETA

Art.1º Fica ratificada a assinatura do Termo de Adesão ao Sistema Integrado de Licenciamento, instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2.010.

Art. 2º A adesão do Município ao Sistema Integrado de Licenciamento a que alude o artigo 1º deste decreto observará integralmente às disposições do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2.010, envolvendo a sua implementação, implantação, manutenção e operação por meio do sítio do Governo do Estado de São Paulo na rede mundial de computadores, definido como um serviço consistente na entrada única de dados, processamento integrado dos órgãos públicos estaduais e municipais, e resposta única e final das etapas do processo de licenciamento de atividades, necessário para tornar apto ao funcionamento o empresário e a pessoa jurídica estabelecidos no município de Bauru.

Art. 3º O Município deverá coordenar internamente as competências de seus órgãos com a finalidade de:

I – cumprir as ações que garantam a obediência aos requisitos técnicos definidos para as funções do Sistema Integrado de Licenciamento previstos no Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2.010, especialmente aqueles relativos ao:

a) Recebimento e processamento dos dados necessários à emissão do parecer de viabilidade do Município, incluindo a comunicação do resultado ao Sistema Integrado de Licenciamento;

b) Recebimento e processamento dos dados necessários à emissão de licença de funcionamento para os casos de atividades classificadas como de alto risco, incluindo as comunicações dos resultados de cada etapa ao Sistema Integrado de Licenciamento;

c) Uso de funcionalidade disponibilizada pelo Sistema Integrado de Licenciamento que permita a comunicação dos resultados dos processamentos previstos nas alíneas “a” e “b” deste inciso, diretamente pelos agentes públicos municipais responsáveis, ou o uso da tecnologia apoiada em *webservices* para esse fim.

II – cumprir as ações que garantam a obediência aos requisitos técnicos previstos para as funções de informação, orientação e treinamento dos usuários do Sistema Integrado de Licenciamento;

III – indicar e manter atualizada a lista dos agentes públicos do Município que deverão ter acesso às funcionalidades de administração de regras próprias e homologação de procedimentos, informando seu nome, número de inscrição no CPF e o respectivo perfil de permissões perante o SIL;

IV – fornecer o arquivo eletrônico da imagem do brasão do Município, em alta resolução, em fundo branco, para aplicação no Certificado de Licenciamento Integrado;

V – usar a funcionalidade de alteração de ofício do SIL, e sempre imediatamente após a constatação, os dados cadastrais efetivamente encontrados nos procedimentos de fiscalização;

VI – observar as normas complementares e as medidas necessárias ao aprimoramento do Sistema Integrado de Licenciamento, previstas nos incisos I e II, do artigo 6º do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2.010;

VII – responder aos questionamentos e às sugestões recebidas pela Secretaria de Gestão Pública em relação ao SIL, especialmente as relativas a inconformidades, incorreções ou solicitações de esclarecimentos sobre regras e procedimentos municipais.

Art. 4º As Secretarias Municipais de Planejamento, de Economia e Finanças, Meio Ambiente e de Saúde, por intermédio de seus órgãos competentes, implementarão a adoção das medidas necessárias ao cumprimento do disposto no presente decreto.

Art. 5º A lista de identificação e classificação dos graus de risco das atividades, feita pelo município a partir dos códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNE, constante no anexo 1, fará parte integrante deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de junho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.570, DE 14 DE JUNHO DE 2.011

P. 751/11 Permite o uso do espaço público à LUMA CAP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à LUMA CAP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA o uso do espaço público localizado nas quadras 03 e 05 do Calçadão da Rua Batista de Carvalho, medindo 1,00 metro quadrado cada espaço, de propriedade do Município.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;

b) utilização do bem exclusivamente para a atividade de comercialização do título de capitalização, sendo proibida a exposição de mercadoria, publicidade e colocação de veículos no local;

c) desocupação do espaço por desvio de finalidade ou interesse do Município 15 (quinze) dias após notificada a permissionária;

d) manutenção e conservação do local por parte da permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, devendo desocupá-lo no final da permissão, o restituindo no mesmo estado em que o recebeu;

e) onerosidade da permissão, nos termos das Leis Municipais nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002 e nº 4.858, de 02 de julho de 2.002;

f) devolução do bem findo o prazo permitido independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de junho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.573, DE 16 DE JUNHO DE 2.011

Exonera o Secretário Municipal da Secretaria Municipal das Administrações Regionais – SEAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria das Administrações Regionais - SEAR, o Senhor RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do RG nº 12.329.268-2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 16 de junho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.574, DE 16 DE JUNHO DE 2.011

Nomeia o Secretário Municipal Interino da Secretaria das Administrações Regionais - SEAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal Interino da Secretaria das Administrações Regionais - SEAR, o Senhor MIGUEL FERNANDO HERNANDES, portador do RG nº 5.404.115.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 16 de junho de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 54/11

Processo nº 11.939/10 Altera a redação dos incisos XXXVII E XXXVIII do art. 1º da Lei nº 5.985, de 20 de outubro de 2.010, que autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis para a Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino da Região de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Os incisos XXXVII e XXXVIII do art. 1º da Lei nº 5.985, de 20 de outubro de 2.010, ficam alterados para a seguinte redação:

XXXVII – 35 (trinta e cinco) mesas para artes com tampa em fôrmica/est.ferro, com patrimônio nº 10.332, 10.368, 10.370, 10.376, 10.377, 10.432, 10.435, 10.443, 10.445, 10.450, 10.452, 10.454, 10.458, 10.506, 10.512, 10.528, 13.294, 13.295, 13.309, 13.243, 13.300, 13.242, 27.912, 27.911, 27.924, 14.934, 27.910, 14.930, 14.931, 13.302, 13.378 13.298, 13.310, 13.236, 14.903, avaliadas em R\$ 5,00 (cinco reais) a unidade

XXXVIII – 14 (quatorze) cadeiras para arte com tampo formato/estrutura/ferro, com patrimônio nº 13.359, 13.332, 13.399, 7.516, 13.254, 7.258, 13.256, 13.209, 7.508, 13.220, 7.529, 13.328, 13.219, 13.375, avaliadas em R\$ 5,00 (cinco reais) a unidade.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

=10, de junho=11

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado visa a alteração da redação dos incisos XXXVII e XXXVIII do artigo 1º da Lei nº 5.985, de 20 de outubro de 2.010, que autoriza o Poder Executivo a doar bens móveis para a Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino da Região de Bauru.

Tal alteração tem a finalidade de substituir os bens anteriormente descritos, pois alguns deles já não se encontravam mais nas unidades de educação, tendo sido descartados como sucata, devido ao péssimo estado dos mesmos.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU

PROJETO DE LEI Nº 56/11

P. 19.785/11 Autoriza o Poder Executivo a instituir, em conjunto com outros municípios autorizados legalmente, Fundação Estatal Regional de Saúde do Sistema Único de Saúde da Região de Saúde de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, com outros municípios do Estado de São Paulo pertencentes à região do Colegiado de Gestão Regional de Bauru, fundação pública, com personalidade jurídica de direito privado, denominada Fundação Estatal Regional de Saúde, entidade jurídica sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira e prazo de duração indeterminado, sujeita ao regime jurídico próprio das entidades privadas sem fins lucrativos de assistência social quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributários e fiscais, observadas as regras desta Lei.

Parágrafo único. A Fundação terá sede e foro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º A Fundação terá por finalidade desenvolver ações e serviços de saúde de responsabilidade do conjunto dos municípios instituidores, organizados de maneira regionalizada e hierarquizada.

§ 1º As atividades de saúde dotadas de poder de autoridade, tais como, poder de polícia sanitária, planejamento, auditoria, regulamentação, não podem ser desenvolvidas pela Fundação.

§ 2º Os serviços prestados pela Fundação não podem cercear o direito à saúde da população, gratuito e universal, observadas quanto ao acesso as regras da regionalização no tocante à hierarquização da complexidade de serviços e as portas de entrada do Sistema.

§ 3º O desenvolvimento de ações e serviços de saúde da Fundação em relação aos municípios instituidores será realizado mediante a celebração de contrato de gestão, o qual deverá conter, dentre outros, projetos e planos operativos que contemple a finalidade, as responsabilidades, os objetivos, as metas, os resultados, o modo de operação e o respectivo recurso financeiro.

§ 4º A Fundação adotará em seu funcionamento, de forma integral, os princípios doutrinários, organizacionais e operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º A constituição da Fundação, sob a forma de fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, lavrada por escritura pública, de acordo com o disposto no Código Civil, se

efetivará com o registro de seus atos constitutivos, no competente Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Bauru, Estado de São Paulo, e para os efeitos notariais e outros.

Art. 4º A Fundação se regerá pelos seus estatutos, aprovados no ato de sua instituição, cabendo ao Conselho Curador aprovar as suas futuras alterações, sendo vedada a alteração das finalidades da Fundação.

Art. 5º O estatuto da Fundação disporá sobre seu patrimônio, receitas, sistema de governança, estrutura, competências dos seus órgãos, sistema de fiscalização e controle, compras de bens e serviços, atribuições e responsabilidades dos seus dirigentes, substituição de membros, periodicidade das reuniões dos Conselhos e demais aspectos organizacionais da Fundação, incluindo os referentes ao contrato de gestão.

§ 1º No caso de extinção da Fundação seu patrimônio será incorporado proporcionalmente ao patrimônio de cada ente instituidor, conforme dispuser o Conselho Curador reunido extraordinariamente para deliberar sobre a extinção.

§ 2º A Fundação prestará contas ao Município sobre o cumprimento de suas obrigações e metas pactuadas no contrato de gestão e demais aspectos de sua gestão técnica, econômica e financeira.

§ 3º A Fundação, nos termos do Código Civil, se submete à supervisão institucional do Ministério Público Estadual, que deve ser o da comarca da sede da Fundação.

§ 4º A Fundação poderá celebrar contrato de serviços com Municípios não instituidores da Fundação para prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS, desde que os municípios integrem a região de saúde de abrangência da Fundação.

Art. 6º A Fundação manterá em sua estrutura os seguintes órgãos:

I – Como órgão máximo de supervisão institucional da Fundação, um Conselho de Prefeitos, composto por todos os prefeitos municipais dos Municípios instituidores, ao qual caberá definir as diretrizes político-institucionais;

II – Como órgão máximo de direção e fiscalização, um Conselho Curador composto por no mínimo sete membros e no máximo quinze, cabendo ao estatuto dispor sobre a sua composição, sendo que o presidente do Conselho Curador será sempre o secretário de saúde do município com maior índice demográfico;

III – Como órgão máximo de direção executiva, subordinada ao Conselho Curador, uma Diretoria Executiva com no mínimo três membros e no máximo cinco;

IV – Como órgão de representação da sociedade, responsável pelo exercício do controle social, um Conselho de Acompanhamento e Controle Social, composto por representantes dos conselhos municipais de saúde dos municípios instituidores, na proporção em que dispuser o estatuto da Fundação.

Art. 7º O estatuto da Fundação deverá, ainda, conter a obrigatoriedade de submeter à apreciação dos órgãos de controle interno dos municípios e ao Tribunal de Contas do Estado as contas relativas a cada exercício fiscal.

Art. 8º Fica a Secretaria da Saúde do Município autorizada a firmar contrato de gestão com a Fundação para desenvolvimento de atividades de saúde no âmbito do SUS.

§ 1º A Fundação poderá executar serviços de educação em saúde, pesquisa, ciência e tecnologia, no interesse do desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços de saúde, não incidindo esta atividade no disposto no § 2º do art. 2º desta lei.

§ 2º A Fundação apresentará às secretarias municipais contratantes, ao término de cada exercício financeiro, relatório pertinente à execução do contrato, os quais deverão ser encaminhados pelas respectivas secretarias aos seus conselhos municipais de saúde.

Art. 9º A Fundação deverá elaborar regulamento para as suas compras de bens e serviços, devendo observar os princípios e diretrizes gerais da lei de licitações e contratos, atendendo aos princípios da isonomia, ou seja, igualdade de oportunidade e proposta justa.

Art. 10 A contratação de trabalhador para compor o quadro de pessoal da Fundação, que será pelo regime da CLT, deverá ser precedida de processo seletivo público, o qual garanta a igualdade de oportunidade a todos.

Parágrafo único. Qualquer dispensa de pessoal estará sujeita à motivação.

Art. 11 O Poder Executivo Municipal poderá ceder pessoal para a Fundação, sem ônus para a origem.

Art. 12 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) para a instituição da Fundação e, mediante inventário, dispor sobre acervo técnico e patrimonial do Município para a Fundação, necessários ao desenvolvimento de suas finalidades.

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

15, junho, 11

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá instituir em conjunto com municípios da região de saúde de Bauru, mediante autorização legislativa, nos termos do art. 5º, IV, do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1.967 e art. 37, XIX, da Constituição Federal, de uma fundação pública, com personalidade jurídica de direito privado.

Instituir um ente desta natureza é um passo de enorme significado na organização dos serviços de saúde de nossa região, pois representa superar a tradição concorrencial existente entre os entes federados

no país, passando estes entes a experimentar relação de colaboração. É de conhecimento geral que na base da estruturação do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto na Constituição Federal, estão as relações interfederativas. Não há exemplo similar de base interfederativa, aliás, como a existente no SUS, em nenhuma outra política pública em nosso país. Desta forma, tal organismo poderá trazer imensa contribuição na solução tanto de problemas comuns quanto de problemas similares apresentados pelos municípios no setor saúde.

Para instituição da Fundação aqui proposta vários dos municípios da região abrangida no presente Projeto de Lei já manifestaram interesse e entusiasmo com esta empreitada. Para tanto, haverá encaminhamento de Projetos de Lei de igual teor às Câmaras Municipais de cada um destes municípios, o que consolidará uma intenção que vai além da vontade dos executivos municipais, revestindo-se de interesse da sociedade.

A possibilidade de conferir mecanismos de gestão ao sistema de saúde, de forma a garantir maior agilidade e eficiência, associado ao caráter absolutamente público de tal organização certamente estão na base da ampla adesão que assistimos em todos os municípios que se dispõem a participar deste processo.

A fundação será instituída com fundamento no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, art. 5º, IV, com as alterações da Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1.987 por ter sido recepcionado pela EC 19, de 04 de junho de 1.998, com força de lei complementar. Enquanto a lei complementar dispor sobre o campo de atuação das fundações públicas não for editado, prevalece o disposto no mencionado Decreto-Lei que estabelece que as fundações públicas podem atuar em todos os campos em que não se exijam poder de autoridade do Poder Público.

Recente decisão da Justiça Federal em Sergipe em ação proposta pela OAB-Sergipe contra as fundações públicas com personalidade jurídica de direito privado que: *“Por fim, não deixa de ser uma grande novidade no Direito Brasileiro e na Administração Pública a criação de fundações governamentais do direito privado, objetivando a prestação de serviços públicos, no caso, de saúde. A evolução Estado e do Direito Público, especialmente no Direito Constitucional e do Direito Administrativo, conduziu a que os serviços públicos essenciais pudessem ser prestados diretamente ou através de entidade paraestatais – autarquias e fundações e, mais modernamente, por intermédio das empresas estatais. Evoluiu-se, mais ainda, para assimilar-se a prestação de serviços públicos por empresas concessionárias de serviços públicos, sem que o regime de direito privado, autorizado em alguns casos pela Carta Magna, comprometesse a qualidade do serviço ou prejudicasse os agentes incumbidos da atividade. É o Estado evoluindo e modernizando-se a fim de tornar-se mais eficiente na prestação da atividade pública, de que tanto carece a coletividade.*

Reitero que a existência de Fundações Públicas de Direito Privado desafia a reflexão jurídica e enseja, certamente, conclusões divergentes.

São bem vindas as fundações em destaque, pois os serviços públicos de saúde não são prestados, exclusivamente, pelo Estado, como não o são, dentre outros, os serviços educacionais e de segurança que comportam a sua prestação por terceiros, em regime, inclusive, de direito privado, sob autorização, permissão ou concessão, ou simplesmente observando-se a regra da livre iniciativa”.

(Decisão do Juiz de Direito Edmilson da Silva Pimenta em agosto de 2.010, Justiça Federal em Sergipe)

A presente fundação é um ente público e será constituída por um conjunto de municípios com a finalidade de desenvolver serviços de saúde que estejam afetos a todos eles. Neste sentido, a fundação nos moldes aqui propostos vem sendo uma resposta à crescente desestatização de serviços de saúde que com muita frequência estão sendo transferidos para o setor privado, a fundação manterá os serviços de saúde vinculados à administração pública, a qual continua a ser o seu gestor em todos os sentidos.

A fundação estatal não integrará o orçamento anual, devendo suas rendas advir da celebração de contrato de gestão com o Poder Público. O contrato de gestão deverá prever metas de desempenho, avaliação da qualidade dos serviços prestados, custos desses serviços, responsabilidades de seus gestores, dentre outros aspectos relevantes, o que poderá incrementar a efetividade e o padrão de qualidade dos serviços públicos de saúde, com evidentes benefícios à população usuária.

A fundação por ser pública deverá observar os princípios da Administração Pública, realizar concurso para a contratação de pessoal, editar regulamento próprio para a realização de licitação e contratos, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, submeter-se ao controle interno e externo, encaminhando suas contas ao Tribunal de Contas do Estado e demais exigências da Administração Pública. Submete-se, ainda, a todos os regramentos do SUS, princípios, diretrizes e demais normas que o regulamenta, bem como a submissão de suas contas aos conselhos de saúde dos municípios instituidores.

Seus órgãos de direção superior são um conselho curador, diretoria executiva, conselho de municípios e conselho de acompanhamento da comunidade e sua supervisão se fará por um conselho composto pelos municípios instituidores.

A fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, instituída por um conjunto de municípios da região de saúde de Bauru, que em nada se confunde com as organizações do chamado terceiro setor e não representa a abdicação de qualquer modalidade de controle público, certamente é a melhor resposta para a crescente terceirização da saúde, uma vez que seus serviços poderão, no âmbito do Poder Público, gozar de maior autonomia e agilidade administrativas.

Neste sentido, vimos propor o presente projeto de lei que autoriza a instituição da fundação estatal de saúde da região de Bauru.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 13/06/2011, portaria nº 1193/22011, transfere a servidora **VERA LUCIA LEME DA SILVA**, portadora do RG nº 12.174.339, matrícula 28.350, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolos/e-doc nº 37.081/2011 e 35.297/2011.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento da pensionista **MARIA AUGUSTA VASCONI**, matrícula nº 42.054, RG nº 26.708.200-9, ocorrido em 07/06/2011, conforme protocolo/e-doc nº 37.213/2011.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo de Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente de Turismo informa o **INDEFERIMENTO** do recurso protocolado sob o nº 36809/2011.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 04/06/2011 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – PSQUIATRA**.

Bauru, 13 de junho de 2011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – AGENTE DE SANEAMENTO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE – AGENTE DE SANEAMENTO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 25/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 19/06/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO**. A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO C

SALA	INSCRIÇÃO
01	01 A 105
03	106 A 220
04	221 A 310
05	311 A 425
06	426 A 528
07	529 A 613
08	614 A 724
09	725 A 835
10	836 A 950
11	951 A 1043
12	1044 A 1149
13	1150 A 1263

BLOCO E

SALA	INSCRIÇÃO
01	1264 A 1346
03	1347 A 1423
04	1424 A 1529
05	1530 A 1581
06	1582 A 1648
07	1649 A 1729
08	1730 A 1817
09	1818 A 1916
10	1917 A 1991
11	1992 A 2068
12	2069 A 2135
13	2136 A 2225
14	2226 A 2330
15	2331 A 2366

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 14 de junho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 24/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 19/06/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO F	SALA	INSCRIÇÃO
	02	01 A 73
	03	74 A 149
	04	150 A 233
	05	234 A 316
	06	317 A 409
	07	410 A 499
	08	500 A 563
	09	564 A 673
	10	674 A 761
	11	762 A 831
	12	832 A 901

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 14 de junho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA – SERVENTE DE PEDREIRO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – SERVENTE DE PEDREIRO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 23/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 19/06/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO D	SALA	INSCRIÇÃO
	01	01 A 102
	02	103 A 183
	03	184 A 244

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 14 de junho de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – TÉCNICO AGRÍCOLA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – TÉCNICO AGRÍCOLA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 26/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 19/06/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO E	SALA	INSCRIÇÃO
	19	01 A 81

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do

documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 14 de junho de 2011.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 27/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 19/06/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.** A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

BLOCO E	SALA	INSCRIÇÃO
	16	01 A 60
	17	61 A 120
	18	121 A 171

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 14 de junho de 2011.

A Comissão

CONTRATO Nº 6.418/11 - PROCESSO Nº 20.914/10 (E-doc nº 28.767/11) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UM) NOTEBOOK, MARCA HP, MODELO PROBOOK 6445 B+ MOUSE HP USB OPTICAL TRAVEL + MALETA NYLON CASE, melhor descrita no Anexo I do Edital nº 187/10 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2.010. - PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 2.690,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 53/10.- PROPONENTES: 07 - ASSINATURA: 06/06/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Nivaldo Reis** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 27 de junho de 2011, segunda-feira, às 13h e 30 min, em sua sede, sito à Rua Luiz Bortolheiro Neto, nº 1-55, Edmundo Coube. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Antonio Daibém** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 27 de junho de 2011, segunda-feira, às 15h e 30 min, à Rua Carmo Bartalotti, quadra 6, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Gilda dos Santos Improta** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 28 de junho de 2011, terça-feira, às 08h, Rua José Sbeghen, 1-110, Vila Tecnológica. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI José Toledo Filho** convoca os membros associados da Associação de Pais e Mestres a comparecerem à Assembleia Geral para eleição de membros para Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 28 de junho de 2011, terça-feira, às 16h, em sua sede própria, sito à Rua Sargento José dos Santos, quadra 12, Vila Nova Esperança, CEP: 17065-122. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Jayme Bichusky** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 29 de junho de 2011, quarta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Joaquim Felipe de Mello, nº 2-33, Jardim Godoy, CEP: 17021-350. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Maria da Conceição Coimbra Gelonese** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 01º de julho de 2011, sexta-feira, às 08h, à Rua Alameda Cártago, quadra 6, Santa Edwírges. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
10823/2003	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 4.122,00
142/2011	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 584.688,92
6991/2004	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	R\$ 6.755,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS – DAFRM**PROCESSOS DEFERIDOS**

21235/11 – PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

25607/11 – VERA CRUZ AUTOMÓVEIS LTDA; 11926/11 – F.L.I. SERVIÇOS E INTERMEDIações S/C LTDA ME

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS****DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM**

Notificamos o(s)contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional,prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 10236/06 - Celio Aparecido Balbino;

Proc: 6825/07 – Paula Martins da Silva;

Proc: 34194/09 – Santo Pereira Saura;

Proc: 36674/09 – Julio Cesar S. De Toledo;

Proc: 40393/09 – Joao Fernandes Lima;

Proc: 47944/09 – Karim Fernanda Marques;

Proc. 13272/10 – Márcio Cavalari;

Proc. 13482/10 – Ederson de Jesus Ferreira;

Proc. 13474/10 – Ivan de Oliveira;

Proc. 48209/10 – José Carlos Uehara.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPETEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 18243/06 - Luiz Carlos Teixeira;

Proc. 7411/06 - Rachel Oliveira;

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS****DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA**

Notificamos o(s)contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional,prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 43012/08 - Adriano Marcelo de Oliveira Me;

Proc. 43384/08 - Roma Eventos e Representações S/C Ltda;

Proc. 44932/08 - Jefferson da Silva Oliveira;

Proc. 14500/10 - Jose Roder Neto;

Proc: 12851/07 – Edna Ferreira Escobar dos Santos;

Proc: 12644/09 – Beneplan Plano de Saude;

Proc. 13213/10 – Leandra Helena da Silva Bauru Me;

Proc. 33122/10 – Adelaide Maria Costela Parras.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam à Praça das Cerejeiras, 1-59 – Térreo (setor Dívida Ativa) para tratar de assuntos do interesse de Vossas Senhorias.

Proc. 25040/2008 – Hilda Aparecida Sposito de Godoy.

Proc. 842/2011 – Franceline Alves de Oliveira Souza.

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE MAIO DE 2011

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	RS	83.424.766,78
Receita	RS	379.910,21
Despesa	RS	1.039.141,58
Saldo Disponível	RS	82.765.535,41

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	RS	73.308.623,02
Receita	RS	775.421,68
Despesa	RS	1.483.412,23
Ido Atual	RS	72.600.632,47

03 DE MAIO DE 2011

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	RS	82.765.535,41
Receita	RS	2.867.833,22
Despesa	RS	624.543,17
Saldo Disponível	RS	85.008.825,46

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	RS	72.600.632,47
Receita	RS	1.317.312,57
Despesa	RS	384.730,63
Saldo Atual	RS	73.533.214,41

04 DE MAIO DE 2011

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	RS	85.008.825,46
Receita	RS	415.299,62
Despesa	RS	4.590,89
Saldo Disponível	RS	85.419.534,19

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	RS	73.533.214,41
Receita	RS	248.749,64
Despesa	RS	10.000,00
Saldo Atual	RS	73.771.964,05

05 DE MAIO DE 2011

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	RS	85.419.534,19
Receita	RS	6.341.438,55
Despesa	RS	9.769.367,59
Saldo Disponível	RS	81.991.605,15

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	RS	73.771.964,05
Receita	RS	910.989,00
Despesa	RS	1.252.523,65
Saldo Atual	RS	73.430.429,40

06 DE MAIO DE 2011

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	RS	81.991.605,15
Receita	RS	385.711,97
Despesa	RS	319.270,42
Saldo Disponível	RS	82.058.046,70

CONTA VINCULADA			
Saldo Anterior	R\$	73.430.429,40	
Receita	R\$	584.551,64	
Despesa	R\$	422.726,90	
Saldo Atual	R\$	73.592.254,14	

09 DE MAIO DE 2011 CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	82.058.046,70	
Receita	R\$	434.598,78	
Despesa	R\$	45.849,12	
Saldo Disponível	R\$	82.446.796,36	

CONTA VINCULADA			
Saldo Anterior	R\$	73.592.254,14	
Receita	R\$	11.504,62	
Despesa	R\$	3.250,60	
Saldo Atual	R\$	73.600.508,16	

10 DE MAIO DE 2011 CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	82.446.796,36	
Receita	R\$	9.489.688,49	
Despesa	R\$	8.877.772,63	
Saldo Disponível	R\$	83.058.712,22	

CONTA VINCULADA			
Saldo Anterior	R\$	73.600.508,16	
Receita	R\$	5.501.693,14	
Despesa	R\$	3.711,583,45	
Saldo Atual	R\$	75.390.617,85	

11 DE MAIO DE 2011 CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	83.058.712,22	
Receita	R\$	417.680,78	
Despesa	R\$	0,00	
Saldo Disponível	R\$	83.476.393,00	

CONTA VINCULADA			
Saldo Anterior	R\$	75.390.617,85	
Receita	R\$	518.424,29	
Despesa	R\$	65.415,83	
Saldo Atual	R\$	75.843.626,31	

12 DE MAIO DE 2011 CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	83.476.393,00	
Receita	R\$	380.180,96	
Despesa	R\$	97.558,48	
Saldo Disponível	R\$	83.759.015,48	

CONTA VINCULADA			
Saldo Anterior	R\$	75.843.626,31	
Receita	R\$	915.773,19	
Despesa	R\$	181.441,41	
Saldo Atual	R\$	76.577.958,09	

13 DE MAIO DE 2011 CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	83.759.015,48	
Receita	R\$	501.728,58	
Despesa	R\$	302.711,41	
Saldo Disponível	R\$	83.958.032,65	

CONTA VINCULADA			
Saldo Anterior	R\$	76.577.958,09	
Receita	R\$	62.635,45	
Despesa	R\$	12.972,98	
Saldo Atual	R\$	76.627.620,56	

16 DE MAIO 2011 CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	83.958.032,65	
Receita	R\$	12.320.786,59	
Despesa	R\$	14.017.204,45	
Saldo Disponível	R\$	82.261.614,79	

CONTA VINCULADA			
Saldo Anterior	R\$	76.627.620,56	
Receita	R\$	686.146,05	
Despesa	R\$	1.270.576,78	
Saldo Atual	R\$	76.043.189,83	

17 DE MAIO DE 2011 CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	82.261.614,79	
Receita	R\$	2.828.535,93	
Despesa	R\$	671.514,19	
Saldo Disponível	R\$	84.418.636,53	

CONTA VINCULADA			
Saldo Anterior	R\$	76.043.189,83	
Receita	R\$	679.177,13	
Despesa	R\$	697.106,22	
Saldo Atual	R\$	76.025.260,74	

18 DE MAIO DE 2011 CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	84.418.636,53	
Receita	R\$	3.619.208,52	
Despesa	R\$	145.067,78	
Saldo Disponível	R\$	87.892.777,27	

CONTA VINCULADA			
Saldo Anterior	R\$	76.025.260,74	
Receita	R\$	25.792,51	
Despesa	R\$	6.601,21	
Saldo Atual	R\$	76.044.452,04	

19 DE MAIO DE 2011 CONTA MOVIMENTO			
Saldo Anterior	R\$	87.892.777,27	
Receita	R\$	2.208.759,63	
Despesa	R\$	1.113.733,50	
Saldo Disponível	R\$	88.987.803,40	

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	76.044.452,04
Receita	R\$	1.030.949,90
Despesa	R\$	1.810.813,06
Saldo Atual	R\$	75.264.588,88

20 DE MAIO DE 2011

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	88.987.803,40
Receita	R\$	612.942,81
Despesa	R\$	1.130.739,86
Saldo Disponível	R\$	88.470.006,35

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	75.264.588,88
Receita	R\$	2.218.047,83
Despesa	R\$	5.434,31
Saldo Atual	R\$	77.477.202,40

23 DE MAIO DE 2011

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	88.470.006,35
Receita	R\$	416.328,67
Despesa	R\$	215.679,78
Saldo Disponível	R\$	88.670.655,24

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	77.477.202,40
Receita	R\$	48.222,26
Despesa	R\$	110.310,03
Saldo Atual	R\$	77.415.114,63

24 DE MAIO DE 2011

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	88.670.655,24
Receita	R\$	6.771.803,94
Despesa	R\$	5.728.458,36
Saldo Disponível	R\$	89.714.000,82

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	77.415.114,63
Receita	R\$	1.200.379,07
Despesa	R\$	768.103,72
Saldo Atual	R\$	77.847.389,98

25 DE MAIO DE 2011

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	89.714.000,82
Receita	R\$	324.917,41
Despesa	R\$	59.308,02
Saldo Disponível	R\$	89.979.610,21

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	77.847.389,98
Receita	R\$	32.825,03
Despesa	R\$	69.134,72
Saldo Atual	R\$	77.811.080,29

26 DE MAIO DE 2011

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	89.979.610,21
Receita	R\$	335.197,26
Despesa	R\$	1.602.853,09
Saldo Disponível	R\$	88.711.954,38

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	77.811.080,29
Receita	R\$	655.894,03
Despesa	R\$	1.263.436,03
Saldo Atual	R\$	77.203.538,29

27 DE MAIO DE 2011

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	88.711.954,38
Receita	R\$	13.639.838,22
Despesa	R\$	18.325.295,38
Saldo Disponível	R\$	84.026.497,22

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	77.203.538,29
Receita	R\$	4.022.376,34
Despesa	R\$	9.543.439,73
Saldo Atual	R\$	71.682.474,90

30 DE MAIO DE 2011

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	84.026.497,22
Receita	R\$	7.549.388,44
Despesa	R\$	8.465.676,71
Saldo Disponível	R\$	83.110.208,95

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	71.682.474,90
Receita	R\$	2.002.543,28
Despesa	R\$	1.158.687,62
Saldo Atual	R\$	72.526.330,56

31 DE MAIO DE 2011

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	83.110.208,95
Receita	R\$	4.179.125,17
Despesa	R\$	3.390.304,55
Saldo Disponível	R\$	83.899.029,57

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	72.526.330,56
Receita	R\$	1.637.158,69
Despesa	R\$	623.500,55
Saldo Atual	R\$	73.539.988,70

LUIZ NIQUERITO
DIRETOR FINANCEIRO
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE
FINANCEIRO

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. **MÁRIO MATOSINHO**, residente na Rua Manoel Bento Cruz, nº 1-32, Centro o comparecimento à esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 53277/2009, referente à substituição de árvore”.

REITERAÇÃO DE PROCESSOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO PARCIALMENTE DEFERIDO: Válido como autorização somente para espécie discriminada, após **05 (cinco) dias úteis**.

PROTOCOLO: 10865/2011

INTERESSADO: Orlinda Jiametro Fortini

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº 4-7, Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel (Rua Rubens Arruda)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel (2ª árvore em relação à Rua Rubens Arruda)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza e equilíbrio de copa executados pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 36553/2011

INTERESSADO: Kazuo Kosaka

ENDEREÇO: Rua Major Fraga, nº 1-41, Jardim Estoril

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 35967/2011

INTERESSADO: Antônio Carlos Gomes

ENDEREÇO: Rua Luiz Fernando Rocha, nº 3-50, Jardim Contorno

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 23412/2011

INTERESSADO: Maria do Rosário de Fátima Menezes dos Santos

ENDEREÇO: Rua Estados Unidos, nº 14-37, Jardim Solange

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 22398/2011

INTERESSADO: Jamil Teodoro

ENDEREÇO: Rua Lauro Gonçalves Fraga, nº 11-77, Núcleo Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 24635/2011

INTERESSADO: Fábio Martins Dantas

ENDEREÇO: Rua Manoel Porfírio da Rocha, quarteirão 01, lado ímpar

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 25499/2011

INTERESSADO: Sandra Regina Tozim

ENDEREÇO: Rua Bahia, nº 3-53, Vila Cardia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 14/06/11 À 15/06/11.

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL

PROCESSO	INTERESSADO
27864/11	SIMÃO NORATO RAYS

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
28078/11	NEOLOGIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
28105/11	C. R. DOS SANTOS BORRACHARIA EPP

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - COMÉRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 110/11

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, à Rua Piauí, nº 8-55, no Bairro Vila Cardia, verificando que a empresa Luiz Guilherme da Silva Bozzini Eventos ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 60142 (13/06/10), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente à atividade de “DANCETERIA”, não acatou tal determinação, infringindo assim o disposto no ART. 239 – Lei 1929/75 e ART. 519, Decreto nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e artigo 103º da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). (Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 156 /11

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às uma hora e vinte e cinco minutos, à Avenida Getúlio Vargas, nº 19-10, no Bairro Vila Guedes de Azevedo, verificando que a empresa Tamamati e Matiello – Bar e Restaurante Ltda EPP está exercendo irregularmente a atividade de Música, mesmo após ciência dada ao seu responsável através da notificação nº 66481 (13/05/11), não possuindo o alvará de funcionamento da mesma, infringindo assim o disposto no art. 4º, dando cumprimento ao artigo

5º, inciso II da Lei 3896/95, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.504,40 (Um mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos). (Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

COMUNICADO

Comunicamos sob nº Ofício Exp/Comércio nº 234/2011, o Senhor Ivan Antônio de Oliveira Crescencio, Rua Herminio Amorim, nº 3-94, Parque Julio Nobrega, Bauru/SP, que em referência à solicitação protocolada no processo nº 28644/2009, a empresa em questão foi vistoriada, e constatou-se que encerrou suas atividades no local. (Contribuinte não localizado).

COMUNICADO

Comunicamos sob nº Ofício Exp./Comércio 281/2011, a Senhora Maristela Martins Trefilo, Rua Horácio Alves Cunha, nº 2-52, Bairro São João da Boa Vista, Bauru-SP, referente processo nº 49668/2010, que o local passou por várias vistorias e possui Licença de Uso e Ocupação do Solo vigente para a atividade desenvolvida. Informamos ainda que, em relação à emissão de ruídos do local, foram feitas avaliações, tanto no período diurno e noturno, sendo que não foram constatados pelos fiscais níveis de ruído acima do permitido pela legislação. (Contribuinte não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 63032 (05/08/10), o Senhor Paulo Pereira da Silva Bauru ME, à Rua Sg. Leôncio Ferreira dos Santos, nº 6-15, Bairro Pq. Roosevelt, para que apresente no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “Marmoraria”; fica de imediato ciente que não poderá funcionar sem a devida documentação/ permissão. (Notificado recebeu uma via por funcionário)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 58564 (11/12/09), a empresa Luzia Xavier Sorvete - ME, à Rua José Pires de Camargo, nº 1-217, Bairro N. Hab. Pres. Geisel, para que apresente no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “Sorveteria”. (Notificado recebeu uma via por funcionário)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 66527 (14/04/11), o Senhor José Roberto Gavioli, à Rua Prof. Durval Guedes de Azevedo, Qd. 3, Bairro Jd. Inf. D. Henrique, fica ciente de que é proibido a atividade ambulante sem autorização da Prefeitura Municipal, conforme Lei 4634/01, estando sujeito às penalidades cabíveis. (Notificado recusou-se a assinar)

RESOLUÇÃO 01/11

Arqº. Rodrigo Riad Said, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

A- Que a empresa **Renan A. Silva Merceria ME, CNPJ 11.183.234/0001-38, Inscrição Municipal 512007**, desenvolve a atividade de **Bar e Merceria, à Rua Segundo Sargento José Mendes Leal, nº 6-07, Bairro Jd. Nova Esperança**, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Atividade Principal) e Lei 5825/09 (Atividade de mesas e cadeiras no passeio)**;

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 10811 (atividade principal)**, pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 58372**, que deveria regularizar a atividade, constatou-se que a mesma não acatou tal determinação.

C- Que recebeu o **Auto de Infração nº 04 (atividade de mesas e cadeiras no passeio – Lei 5825/09)**, pois, mesmo após ciência dada através da **Advertência nº 09/2009**, que deveria cessar a atividade irregular, constatou-se que não cumpriu tal determinação.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Segundo Sargento José Mendes Leal, nº 6-07, Bairro Jd. Nova Esperança**, para atividades de **Bar e Merceria com mesas e cadeiras no passeio**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.**

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 11084

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze às 10:00hs., à Rua Aviador Gomes Ribeiro (St. 2, Qd. 0218, Lt. 012), nº 16-26, no bairro Vila Santa Tereza, verificando que, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE, mesmo após ciência, dada através da Notificação/Ofício 260/11 (emitida em 03/03/11), de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, conforme legislação vigente, o fez com inclinação superior ao permitido pela lei, cometendo a infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). (não localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO 11079

Aos sete dias do mês de maio ao ano de dois mil e onze às 10:00hs., à Rua João Henrique Dix (St. 4, Qd. 1858, Lt. 017), qt. 03, no bairro Jardim Imperatriz, verificando que, O Sr. Renato Braguin Carvalho Leite, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 61.049 (emitida em 03/09/2011), de que deveria apresentar o Projeto Aprovado, da construção realizada no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, cometendo a infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 462º da Lei 1929/75* e Att. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 102º, Inciso V da Lei 1929/75* lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 767/11, o Senhor Carlos Costa, Rua Dalva Fanti Marques, nº 302, Quatá -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Laudze Garcia Filho Menezes, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1300, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 739/11, o Senhor Orlando Donizete Marcelino, Passagem Particular – Chácara Santa Maria, São Paulo -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Antonio Fabiano, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1316, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 668/11, o Senhor Sadao Ono, Rua Sete de Setembro, nº 525, apto 112, Pirajuí -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida das Bandeiras, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0830, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 732/11, o Senhor Mario Fernandes de Moraes, Rua Mario, nº 220, apto 43, Guarulhos -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Paulo Rodrigues Prado, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3217, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 557/11, o Senhor José Augusto Cardoso dos Santos, Rua Crisciuma, nº 1828, Jardim Brasil, São Paulo -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Profª Olga Santore Casal, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0883, Lote 020, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 677/11, o Senhor Euflavio de Carvalho Junior, Rua Rodrigo Romero, nº 03-30, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Benedito Ribeiro dos Santos, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0574, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo

explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (não encontrado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 892/11, o Senhor Gilberto Ferrari, Rua Caetano Cariani, nº 14-59, Vila Lemos, Bauru -SP, Do indeferimento do recurso protocolado sob nº 24.331/11, pois conforme manifestação do fiscal, os argumentos apontados não condizem com as vistorias e constatações feitas no acompanhamento do local, assim, o Auto de Infração, nº 11019 será enviado para cobrança, não cabendo novo recurso para análise nesta Divisão, sem mais para o momento, firmamos o presente. (recusou-se a assinar)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1057/11, O Senhor Jose Gomes de Oliveira, Rua Santa Tarsila, nº 01-84, Jardim Redentor, mediante constatação feita em vistoria realizada pela Seplan no local, para que no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento deste documento, sejam providenciadas melhorias, quanto ao estado de abandono que se encontra o imóvel situado a Rua Tarsila, nº 01-84, cadastrado na P.M.B. como St. 3, Qd. 0755, Lt. 020, onde consta essa empresa como responsável. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou omissão, do conteúdo explícito nesta Notificação, implicará em sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. Sem mais para o momento, firmamos o presente. (não encontrado)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23577/11	VANESSA JACQUELINE FIGUEIREDO	13993/E-1
19389/11	JAIME ANTONIO GULINELLI	12766/E-1
19390/11	JOSÉ GERALDO JUNIOR	12661/E-1
19392/11	SIDNEI FERRO MOLINA	13112/E-1
24957/11	BENEDITO DE CARVALHO JUNIOR	13303/E-1
19699/11	JOSÉ DOS REIS	12659/E-1
24348/11	WANDERSON HENRIQUE OTAVIANO	13210/E-1
24961/11	ROZILDA DA SILVA	13896/E-1
24960/11	IZABEL AROUCA DA COSTA	13932/E-1
24947/11	CLEVERSON GONÇALVES VIEIRA	13334/E-1
24942/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	13333/E-1
24334/11	DEUSA APARECIDA MARTINS	10732/E-1
24939/11	NIVALDO GOULART SOARES	10751/E-1
24274/11	ALHETE PEREIRA DE CARVALHO	13001/E-1
24325/11	ROBERTO SAAB	13121/E-1
24141/11	HILDEMAR HÉLIO CORRÊA LEITE DE MORAES	11892/E-1
24138/11	URUPES INCORPORADORA LTDA	11889/E-1
24132/11	ANTHOUN KHALIL OBEID	11888/E-1
24131/11	LUZIA GARCIA FIGUEIREDO	11891/E-1
24271/11	JOSÉ SAKASHITA	10717/E-1
24952/11	CARLOS ROBERTO CARLONI	13880/E-1
24954/11	LUIS ANTÔNIO DA SILVA	13513/E-1
24956/11	MARIA MARANHO ANSELMO	13888/E-1
24343/11	JOÃO VIANA NETO	10736/E-1
24344/11	NIVALDO RAMOS	10734/E-1
24353/11	SHIRLEY MENEZES OLIVER	10739/E-1
24349/11	HELIO PIRES	10737/E-1
24345/11	ALEXANDRE MARTINS	10735/E-1
24341/11	FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO	10731/E-1
25087/11	NIVALDO RODRIGUES DIAS	12830/E-1
25179/11	MARIA REGINA RODRIGUES MACHADO	13919/E-1
25187/11	NEWTON JOSÉ CHIQUITO	13483/E-1
25193/11	LUIS ALBERTO IGNACIO DA SILVA	13923/E-1
25199/11	ANTONIO GRILLO NETO	13391/E-1
25204/11	ANGELICA ROSA MENDES DO AMARAL	13536/E-1
25207/11	JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMBILIÁRIAS	13535/E-1
25211/11	VÂNIA REGINA A. DE FREITAS OBEID	11887/E-1
25216/11	LUIS GUSTAVO GARCIA	10750/E-1
26050/11	OZEAS PAULO DE OLIVEIRA	13260/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16359/11	TEREZINHA SANTAROSA ZANLOCHI	11782/E-1
18714/11	BENEDITO RODRIGUERO	12650/E-1
25082/11	CARLOS CREPPE	13930/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15841/11	DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	6344/E-1
11289/11	JOSÉ CARLOS DA COSTA	6493/E-1
15919/11	LÁZARO THEODORO DE OLIVEIRA	6397/E-1
13873/11	MÁRCIA REGINA FERRARI DE SOUZA	6383/E-1
7272/11	ODALFE SAPIA JUNIOR	7867/E-1
7105/11	DEBORA KRONKA BARBOSA	7876/E-1
18121/11	MARIO DA SILVA	7770/E-1
7446/11	CONTINENTAL S.A. DE C. IMOB.	7870/E-1
11300/11	RODOLFO VARONEZ	6409/E-1
10979/11	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	6337/E-1
10983/11	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	6341/E-1
10987/11	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	6340/E-1
10991/11	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	6338/E-1
10971/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	4095/E-1
15288/11	VALDECIR ALVES DE ALMEIDA	6355/E-1
13169/11	EVA FONSECA DE PAULO	6372/E-1
15176/11	ANTÔNIO MARTINS PALMIERI	6485/E-1
13689/11	HIDEKO UCHIDA	6377/E-1
13258/11	ALBERTO DUPAS	6371/E-1
17841/11	RUBENS VIEIRA	6349/E-1
15153/11	ROSILDA DE FÁTIMA ALCINO	6368/E-1
9561/11	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	6393/E-1
11243/11	MAURO ECLAYR DA COSTA LADEIRA	4098/E-1
11296/11	NEUSA ANDRADE	6426/E-1
13447/11	CELZO ZAIA	6363/E-1
19667/11	MAURO CAETANO FERREIRA	6350/E-1
15232/11	MARCELINO DA COSTA RIBEIRO	6396/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1566/11	JUSSIMARA MARIA DA SILVA	7513/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13041/11	MOACYR MATHEUS	7822/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1510/11	HIDRASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2980/E-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 07/6/2011

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
54372/10	SALETE APARECIDQA GASPARINI YNAGUIHARA

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
54372/10	SALETE APARECIDA GASPARINI YNAGUIHARA

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15898/11	SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO	12213/E-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 15898/11 SEBASTIÃO SILVIO DE BRITO 12219/E-1

ONDE SE LÊ:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 15894/11 ADELIO MILTÃO SANTANA 13054/E-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 15892/11 ADELIO MILTÃO SANTANA 13054/E-1

ONDE SE LÊ:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 13238/11 ESPÓLIO DE ANTONIO DINIZ 6348/E-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 13238/11 ESPÓLIO DE ANTONIO DINIZ 6378/E-1

ERRATA:
PUBLICADO EM D.O.M. EM 11/6/2011

ONDE SE LÊ:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 21979/11 MARCIO ALESSNDRO PEREIRA DA SILVA 13030/E-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 21979/11 MARCIO ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA 13030/E-1

ONDE SE LÊ:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 21967/11 VANESSA YURI KANABARA SILVA 13039/E-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 21967/11 VANESSA YURI KANABARA DA SILVA 13039/E-1

ONDE SE LÊ:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 17647/11 CLAUDINEI SOARES 1965/C-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 17647/11 CLAUDEMIR SOARES 1965/C-1

ONDE SE LÊ:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 12294/11 JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS 6496/E-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 12294/11 JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS 6496/E-1

ONDE SE LÊ:
RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:
PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
 1142/11 AUTO POSTO E CONVENIÊNCIA UNICAR DE BAURU II LTDA EPPUNICAR DE BAURU II LTDA EPP 90 7113/C-1

LEIA-SE:
RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:
PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
 1142/11 AUTO POSTO E CONVENIÊNCIA UNICAR DE BAURU II LTDA EPP 90 7113/C-1

ONDE SE LÊ:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 51896/10 ABILIO RIBEIRO BARROS 2788/E-1

LEIA-SE:
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:
PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
 51896/10 ABILIO RIBEIRO DE BARROS 2788/E-1

CONTRATO Nº 6.425/11 - PROCESSO Nº 19.959/11 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 19.959/2.011, a prestação de serviços para o evento da VI Conferência Municipal de Saúde, nos dias 01 e 02 de julho de 2.011, no Teatro Universitário da Faculdade de Odontologia de Bauru/USP - Al. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Vila Universitária, conforme Anexo I do edital nº 69/2.011 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 15.050,00 - **MODALIDADE:** Convite nº 19/2.011- **PROponentes:** 02 - **ASSINATURAS:** 09/06/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONTRATO Nº 6.426/11 - PROCESSO Nº 11.641/11 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ALGE METALÚRGICA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 11.641/2.011 fornecer ao CONTRATANTE material e mão de obra para instalação de 800 (oitocentos) metros lineares de concertina, 1 (um) protetor perimetral, 1 (um) suporte de aço galvanizado, 1.600 (um mil e seiscentos) metros lineares de arame galvanizado, conforme Anexo I do edital nº SMS 040/2.011. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 - **MODALIDADE:** Convite nº 016/11- **PROponentes:** 05 - **ASSINATURAS:** 09/06/11, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

Resolução 01/2011 -COMUPI

Cria Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMUPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5413 de 14/12/2006, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2011
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa, composta pela Presidente do COMUPI, Conselheira Ana Maria de Michieli Benjamim, e os seguintes membros-conselheiros (as):

Brasilina Meira Lima
 Carlos Roberto Campos
 Cristina Lorenzetti Campos
 Marcia Cristina Campos
 Maria Helena Bragança Albanesi
 Maria Rita Cândido
 Olga Soliani Franco
 Rogério Pedroso da Silva
 Sergio Ricardo Rodrigues
 Ubaldo Benjamim
 Walkiria Del Guerra Valério

Art. 2º - A Comissão Organizadora deverá elaborar a Programação, o Regimento Interno e Coordenar a VI Conferência com a seguinte competência:

- orientar e acompanhar a realização e resultados da VI Conferência Municipal;
- preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;
- propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de delegados, regimento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição a ser utilizada durante a VI Conferência Municipal;
- promover a integração com os setores, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes a VI Conferência Municipal;
- dar suporte técnico-operacional durante o evento;

acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas no decorrer da VI Conferência;

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços voltados à Pessoa Idosa, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Maria de Michieli Benjamim
Presidente do COMUPI

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Processo: 26.734/11 – Modalidade: **Pregão Eletrônico SMS n° 39/2011** – Sistema de Registro de Preço n° 22/2011 – **por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote** – Objeto: **contratação de empresa para fornecimento da quantidade estimada anual de 13.250 kg (treze mil duzentos e cinquenta quilos) de pão tipo francês. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 04/07/2011 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 04/07/2010 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 04/07/2011 às 11h – Pregoeiro: Maria Bernadete Soares. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello n° 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes.com.br, ID: 370457.**

Divisão de Compras e Licitações, 17/06/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS Processo: 27.463/2011 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Peças e mão de obra para conserto da viatura 120 ambulância do Departamento de Urgências e Unidades de Pronto Atendimento – DUUPA. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **15/06/2011** à empresa abaixo:

BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME.: **Item 01** - Peças e mão de obra para o conserto da viatura prefixo 120 à R\$ 5.000,00 – Totalizando R\$ 5.000,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 5.000,00.

Bauru, 17/06/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/11 - PROCESSO N° 2.801/11 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 1750m³ (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA METROS CÚBICOS) DE AREIA GROSSA E DE 500m³ (QUINHENTOS METROS CÚBICOS) DE AREIA FINA – Interessada: Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n° 079/11 - do Processo Administrativo n.º 2.801/11, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE AREIA FINA E AREIA GROSSA

Item 1 - Areia Grossa, valor por m³ R\$ 51,66;

Item 2 - Areia Fina, valor por m³ R\$ 39,16.

PRAZO: - 01 ano — **MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N° 024/11 – ASSINATURA:- 02/06/2011 – VALIDADE: 01/06/2012.**

Bauru, 17/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 57/11 - PROCESSO N° 1433/11 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: JBS S/A – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 100.000 Kg (CEM MIL QUILOS) DE ALMÔDEGA DE CARNE BOVINA COZIDA E CONGELADA E 80.000 Kg (OITENTA MIL QUILOS) DE KIBE DE CARNE BOVINA CONGELADA – Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais da Saúde e Bem Estar Social e do 12º Grupamento de Bombeiros, por meio do Gabinete do Prefeito cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n° 031/11 - do Processo Administrativo n° 1.433/11, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1: ALMÔDEGA E KIBE DE CARNE BOVINA, CONGELADOS.

Item 1 - Almôdega de carne bovina cozida e congelada, valor por quilo R\$ 10,50 – marca Bertin;

Item 2 - Kibe de carne bovina, congelado, valor por quilo R\$ 7,35 – marca Bertin;

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N° 10/11 – ASSINATURA:- 27/04/2011 – VALIDADE: 26/04/2011.

Bauru, 17/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n° 062/2011 - Processo n.º 7.336/11 Ap. 8.389/11 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/2011 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EXERCÍCIO DO IDOSO E PARQUE INFANTIL – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria de Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro

em **02/06/2011** e **Homologado** em **14/06/2011** pelos Secretários Municipais de Meio Ambiente, e do Bem Estar Social às empresas:

EMPRESA: MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS PARA PRAÇA DE EXERCÍCIOS DO IDOSO. Valor total do lote R\$ 18.637,50.

Estação senta e levanta – 04 cadeiras sem braço (estrutura em madeira de eucalipto roliça tratada).
Item 01 - 04 Encostos e assento de 80cm x 8cm. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 26,00. Valor Total: R\$ 104,00.

Item 02 - 04 Pés de 1,85m x 8cm. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 30,34. Valor Total: R\$ 121,36.

Item 03 - 16 Tábuas de 80cm x 17cm – encosto e assento em madeira de pinus aparelhada tratada. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 30,34. Valor Total: R\$ 485,44.

Item 04 - 04 Peças de 1,70m x 20cm – mourão em madeira de eucalipto roliça tratada para apoio de barras paralelas de ferro Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 60,68. Valor Total: R\$ 242,72.

Item 05 - 08 Abraçadeiras de ½. Marca: PANTANAL. Valor Unit: R\$ 21,67. Valor Total: R\$ 173,36.

Item 06 - 04 Peças de 70cm – Barra de ferro redondo 1/2 polegadas. Marca: PANTANAL. Valor Unit: R\$ 34,67. Valor Total: R\$ 138,68.

Item 07 - 01 Pacote de 1Kg – Pregos 17 x 21. Marca: BELGO. Valor Unit: R\$ 13,00. Valor Total: R\$ 13,00.

Item 08 - 96 Peças – Parafusos de 15 cm. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 2,25. Valor Total: R\$ 16,00.

Item 09 - 96 Peças – Arruelas. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 0,56. Valor Total: R\$ 53,76.

Item 10 - 96 Peças – Porcas. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 0,34. Valor Total: R\$ 32,64.

Estação de escada e rampa – 02 escadas e 01 rampa estrutura em madeira de eucalipto roliça.

Item 11 - 04 Peças de 2,45m x 10cm – Estrutura em madeira de eucalipto roliça tratada 4 mourões. Marca: MADTRAT, Valor Unit: R\$ 47,67. Valor Total: R\$ 190,68.

Item 12 - 23 Peças de 85cm x 5cm – Tábuas de madeira de pinus aparelhadas tratada para escadas e patamar. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 22,97. Valor Total: R\$ 528,31.

Item 13 - 38 Peças de 1m x 5cm – Sarrafos em madeira de pinus aparelhadas tratada para rampa. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 21,67. Valor Total: R\$ 823,46.

Corrimão em madeira de eucalipto roliça tratada.

Item 14 - 01 Peça escada 1,40m x 4cm. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 17,33. Valor Total: R\$ 17,33.

Item 15 - 01 Patamar 90cm x 1cm. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 78,02. Valor Total: R\$ 78,02.

Item 16 - 01 Rampa 2,50m x 2cm. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 47,68. Valor Total: R\$ 47,68.

Item 17 - 06 Peças de 1,50m x 8cm – Coluna de apoio em madeira de eucalipto roliça tratada (escada). Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 30,34. Valor Total: R\$ 182,04.

Item 18 - 02 Peças de 1,60m x 8cm – Coluna de apoio em madeira de eucalipto roliça tratada (rampa). Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 27,74. Valor Total: R\$ 55,48.

Item 19 - 04 Peças de 1,30m x 17cm – Laterais das escadas em madeira de eucalipto roliça tratada dividida ao meio. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 34,67. Valor Total: R\$ 138,68.

Item 20 - 03 Peças de 2,60m x 8cm – Travessas da rampa em caibros de pinus aparelhada tratada. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 60,68. Valor Total: R\$ 182,04.

Item 21 - 03 Peças de 1m x 8cm - Trava para rampa em madeira de eucalipto roliça tratada. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 15,60. Valor Total: R\$ 46,80.

Item 22 - 01 Pacote com 1Kg – Pregos 17 x 21. Marca: BELENUS Valor Unit: R\$ 12,13. Valor Total: R\$ 12,13.

Item 23 - 32 Parafusos de 15cm. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 2,25. Valor Total: R\$ 72,00.

Item 24 - 32 Peças – Porcas. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 0,34. Valor Total: R\$ 10,88.

Item 25 - 32 Peças – Arruelas. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 0,56. Valor Total: R\$ 17,92.

Item 26 - 01 Pacote de Pregos 18 x 36. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 13,00. Valor Total: R\$ 13,00.

Estação de ergometria (cadeira com braço para pedais) – 06 cadeiras com braços – estrutura em madeira de eucalipto roliça tratada para confecção de 06 cadeiras com braços.

Item 27 - 12 Pé direito traseiro 1,40m x 8cm. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 26,00. Valor Total: R\$ 312,00.

Item 28 - 12 Pé direito dianteiro 1,10m x 8cm. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 26,00. Valor Total: R\$ 312,00.

Item 29 - 12 Bases para assento 55cm x 8cm. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 21,67. Valor Total: R\$ 260,04.

Item 30 - 12 Braços de 60cm x 8cm. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 21,67. Valor Total: R\$ 260,04.

Item 31 - 12 Apoios do braço de 25cm x 8cm. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 21,67. Valor Total: R\$ 260,04.

Item 32 - 24 Peças de 80cm x 15cm para encosto e assento – Encosto e assento tábuas de pinus aparelhada tratada. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 26,00. Valor Total: R\$ 624,00.

Item 33 - 06 Cicloergômetro em aço inox (pedais) unidades. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 476,79. Valor Total: R\$ 2.860,74.

Item 34 - 144 Cadeiras – Arruelas. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 0,56. Valor Total: R\$ 80,64.

Item 35 - 144 Cadeiras – Porcas. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 0,34. Valor Total: R\$ 48,96.

Item 36 - 144 Cadeiras – Parafusos de 15cm. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 2,25. Valor Total: R\$ 324,00.

Estrutura do telhado em eucalipto tratado.

Item 37 - 02 Peças mourão de 22cm de diâmetro em eucalipto roliço tratado (Pé direito) com largura entre os dois de 2,40m. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 30,34. Valor Total: R\$ 60,68.

Item 38 - 07 Peças tábuas de pinus aparelhada tratada. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 27,74. Valor Total: R\$ 194,18.

Item 39 - 01 Peça travessa em madeira de eucalipto roliço tratado. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 21,67. Valor Total: R\$ 21,67.

Item 40 - 06 Peças ripão de pinus aparelhada tratada. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 17,33. Valor

Total: R\$ 103,98.

Item 41 - 08 Peças caibros de pinus aparelhada tratada de 15cm. Marca: MADTRAT. V a l o r
Unit: R\$ 17,33. Valor Total: R\$ 138,64.

Item 42 - 72 Unidades de telhas de barro do tipo francesa. Marca: STA. BARBARA. V a l o r
Unit: R\$ 1,73. Valor Total: R\$ 124,56.

Item 43 - 20 Unidades de cumieiras em barro. Marca: STA. BARBARA Valor Unit: R\$ 1,30.
Valor Total: R\$ 26,00.

Item 44 - 16 Unidades de parafusos de 15/ 3/8" com porca e arruela. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 13,00. Valor Total: R\$ 208,00

Item 45 - 01 Pacote de 1Kg – Pregos 17 x 21 pacote 1Kg.Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 12,13. Valor Total: R\$ 12,13.

Item 46 - 02 Unidades de rolo e rotor de punho em aço com base de madeira. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 216,72 Valor Total: R\$ 433,44.

Item 47 - 02 Unidades escada de ombro com 20 degraus. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 112,69. Valor Total: R\$ 225,38.

Estação de barras paralelas.

Item 48 - 06 Peças de 1,50m x 12cm - Apoio em madeira de eucalipto roliça tratada (mourão). Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 47,67. Valor Total: R\$ 286,02.

Item 49 - 02 Peças de 4,10m x 10cm – Corrimão em madeira de eucalipto roliça tratada. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 52,01. Valor Total: R\$ 104,02.

Item 50 - 03 Peças de 4,10m x 8cm – Travessas em madeira de eucalipto roliça tratada. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 56,34. Valor Total: R\$ 169,02.

Item 51 - 17 Peças de 4,10m x 8cm – Degraus em madeira de eucalipto roliça tratada. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 34,67. Valor Total: R\$ 589,39.

Item 52 - 01 Pacote pregos 17 x 21. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 12,13. Valor Total: R\$ 12,13.

Item 53 - 35 Unidades porcas. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 0,34. Valor Total: R\$ 11,90.

Item 54 - 35 Unidades arruelas. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 0,56. Valor Total: R\$ 19,60.

Item 55 - 35 Unidades parafusos de 15cm. Marca: BELENUS. Valor Unit: R\$ 2,25. Valor Total: R\$ 78,75.

07 placas auto explicativas (01 praça e 06 equipamentos).

Item 56 - 07 Unidades de 2,80 x 12cm – Mourão em madeira de eucalipto roliça tratado com 13cm de diâmetro. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 60,68. Valor Total: R\$ 424,76.

Item 57 - 07 Unidades placa em chapa de zinco 1m x 62cm. Marca: SP VIAS. Valor Unit: R\$ 242,73. Valor Total: R\$ 1.699,11.

Pintura da madeira.

Item 58 - 03 Galão 3,6 litros – Verniz Marítimo. Marca: SUVINIL. Valor Unit: R\$ 88,42. Valor Total: R\$ 265,26.

Mão de obra.

Item 59 - 01 Serviço de Instalação. Marca: MADTRAT. Valor Unit: R\$ 4.089,01. Valor Total: R\$ 4.089,01
EMPRESA: LUCIENE MAIA DE PAULA – EPP (EPEX PLAYGROUNDS).

LOTE 02 - PARQUE INFANTIL. Valor total do lote R\$ 160.000,00.

Item 01 - 01 PARQUE INFANTIL, com estrutura em madeira de eucalipto tratado em auto-clave, e ferragens galvanizadas, em cor natural contendo: • 02 patamares de 1,35x1,35 m com cobertura; • 02 patamares de 0,94x1,09 m com cobertura; • 04 escorregadores de fibra de vidro; • 01 rampa de cordas; • 01 rampa de pneus; • 01 rampa de nós; • 01 passarela de madeira; • 02 pontes pênsil de madeira; • Escada de ferro galvanizado e degraus de madeira; • 06 balanços de correntes com tábua; • 01 descida de bombeiro; • 01 trapézio para ginástica; • 01 conjunto de argolas para ginástica. Área do brinquedo: 13 x 16 metros. Marca: EPEX/KRENKE. Valor Unit: R\$ 15.606,99. Valor Total: R\$ 15.606,99.

Item 02 - 02 PARQUES INFANTIS, com estrutura em madeira de eucalipto tratado em auto-clave, e ferragens galvanizadas, em cor natural contendo: • 02 patamares de 1,35x1,35 m com cobertura; • 01 patamar DE 0,94x0,94 sem cobertura; • 02 escorregadores de fibra; • 01 rampa de cordas; • 01 rampa de pneus; • 01 rampa de nós; • 01 Passarela de madeira; • 01 ponte pêncil; • 01 escada de ferro galvanizado com degraus de madeira; • 03 balanços de corrente e madeira; • 02 balanços de pneus; • 01 descida de bombeiros; • 01 trapézio de ginástica; • 01 conjunto de argolas para ginástica. Área do brinquedo: 12 x 11 metros. Marca: EPEX/KRENKE. Valor Unit: R\$ 13.816,21. Valor Total: R\$ 27.632,42.

Item 03 - 09 PARQUES INFANTIS, com estrutura em madeira de eucalipto tratado em auto-clave, e ferragens galvanizadas, em cor natural contendo: • 02 patamares de 0,94x0,94 m com cobertura; • 01 escorregador de fibra de vidro; • 01 escorregador de fibra de vidro; • 01 rampa de cordas; • 01 escada de ferro galvanizado e degraus de madeira; • 01 ponte pênsil de madeira, com cordas de proteção; • 01 rampa com corda • 02 balanços de correntes e tábua. Área do brinquedo: 9 x 6 metros. Marca: EPEX/KRENKE. Valor Unit: R\$ 6.569,55. Valor Total: R\$ 59.125,95.

Item 04 - 06 GANGORRAS INFANTIS, com estrutura em eucalipto tratado em autoclave medindo 0,60 cm de altura, com 03 pranchas de madeira de 2,90x0,23. Área do brinquedo: 2 x 3 metros. Marca: EPEX/KRENKE. Valor Unit: R\$ 1.531,55. Valor Total: R\$ 9.189,30.

Item 05 - 04 PASSARELAS – TRAPICHE, com estrutura em eucalipto tratado em autoclave medindo 1,2 de largura x 10 de comprimento x 1,5 metros de altura. EPEX/KRENKE. Valor Unit: R\$ 8.520,26. Valor Total: R\$ 34.081,04.

Item 06 - 30 BANCOS PARA JARDIM, com estrutura em madeira de eucalipto tratado e acentos e encostos em madeira de Itaúba. Em cor natural, nas medidas: 1,6 m de comprimento x 0,6 m de largura x 0,4 m de altura. Marca: EPEX/KRENKE. Valor Unit: R\$ 478,81. Valor Total: R\$ 14.364,30.

Bauru, 17/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 53.713/10 – Modalidade: Convite n.º 006/2011 - **Objeto:** Aquisição de diversos materiais para instalação de infraestrutura de informática – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente

Homologados pelo Secretário Municipal de Administração em 16/06/11 à seguinte empresa: **LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, no valor global de **R\$ 11.786,90** (Onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Bauru, 17/06/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19815/2011 – Modalidade: Convite n.º 026/11 - **Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA NO PALCO DO TEATRO MUNICIPAL, INCLUINDO CALAFETAÇÃO, LIXAMENTO, QUEIMAMENTO E POLIMENTO EM 226,55 M² (DUZENTOS E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS E CINQUENTA E CINCO CENTIMETROS) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 9.1.2.2. do edital n.º 105/11, para a empresa **BAURUPISOS LTDA** apresentar o documento faltante, a mesma protocolou os documentos em 15/06/11 dentro do prazo, conforme anexo nos autos. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando os documentos apresentados **resolve HABILITAR** a empresa **BAURUPISOS LTDA**, por atender as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 17/06/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 96/2011 - Processo n.º 6462/2011 – Modalidade: Convite n.º 22/2011 - **Assunto:** Contratação de serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DO JARDIM BOTÂNICO, sito a Rod. Comandante João Ribeiro de Barros – Km 232 – Bairro Vargem Limpa, Bauru/SP - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.4.1.2 do edital n.º 096/11, para a empresa **J.N. QUIOSQUES ARTESANAIS LTDA** apresentar nova proposta comercial, a mesma protocolou em 09/06/11, dentro do prazo, conforme anexo nos autos. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a nova proposta apresentado, no processo em epígrafe **RESOLVE Classificar** a empresa **J.N. QUIOSQUES ARTESANAIS LTDA** para Construção de uma estrutura, viveiro para plantas, em eucalipto tratado medindo 14x50 x 21,00m, totalizando o 304,50m², no valor global de R\$ 92.780,00. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

Bauru, 17/06/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 90/2011 - Processo n.º 51280/2010 e apensos - Modalidade: Pregão Presencial n.º 33/2011 – **TIPO** Menor Preço por Lote- **Objeto:** Aquisição de Diversos Materiais de Construção – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **07/06/2011 e Homologado em 17/06/2011** pelos Secretários Municipais do Meio Ambiente e Educação às empresas:

LOTE 02 – OCV – COMÉRCIO DE METAIS E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 129.900,00;
LOTE 03 – PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 2.400,00;
LOTE 04 – PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 2.109,50;
LOTE 06 – PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 1.861,55;
LOTE 07 – PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 1.995,00;
LOTE 08 – PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 6.889,50;
LOTE 09 – PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 1.255,00;
LOTE 10 – PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 1.148,00;
LOTE 11 – MARELLI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 92.198,46;

LOTE 12 – ARENA COMÉRCIO DE FERRAGENS E EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – ME, no valor global de R\$ 7.078,00;

LOTE 13 – ARENA COMÉRCIO DE FERRAGENS E EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – ME, no valor global de R\$ 5.140,00;

LOTE 14 – OCV – COMÉRCIO DE METAIS E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 127,60.

Bauru, 17/06/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 126/2011 - Processo n.º 51280/2010 e apensos - Modalidade: Pregão Presencial n.º 48/2011 – **TIPO** Menor Preço por Lote- **Objeto:** Aquisição de Diversos Materiais de Construção – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **09/06/2011 e Homologado em 17/06/2011** pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente à empresa:

PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

LOTE 01 no valor global de R\$ 2.009,71; **LOTE 02** no valor global de R\$ 39,97 e **LOTE 3** no valor global de R\$ 150,00. Bauru, 17/06/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 068/2011 - Processo n.º 26.296/2009 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/11– **Objeto:** reforma e ampliação do prédio EMEF “Dirce Boemer de Azevedo”, que atualmente conta com um prédio existente de 2.107,60m² (a ser reformado), incluindo Quadra Poliesportiva coberta (a ser reformada) de 606,00m², e ampliação da Escola, zelador e abrigos, de 485,21m², ficando área construída total de 2593,00m², sito à Rua Antonio Dezembro, n.º 5-15, Parque Bauru, Setor 03, Quadra 524, Bauru/SP – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitida a presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr.

Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as 12h (doze) horas do dia 21/07/2011, os envelopes a que se refere à Cláusula VIII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15h00 (quinze horas) do dia 21/07/2011, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan), até o dia 20(vinte) de julho do corrente ano, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital, deverá ser efetuado através de guia, retirada na Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan) e paga em banco credenciado pela Prefeitura considerando o **horário bancário**. Bauru, 15/06/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EDITAL n.º 114/11 - Processo n.º 14.125/2011 – Modalidade: Convite n.º 020/2011 – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (creme de leite, leite integral, farinha de trigo, margarina, milho verde, gelatina sem sabor, forma de mini coração, embalagem redonda, formas de silicone, formas com tela de alumínio, cortador - Interessado: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentado, e nova pesquisa realizada para os lotes 01 e 02 no processo em epígrafe **RESOLVE Classificar** a empresa **COMERCIAL CONCORRENT LTDA – EPP**, conforme abaixo:

Lote 01 – Descartáveis – Valor total do Lote R\$ 680,70

Item 01 - contém 09 Forma de mini coração, com 12 unidades, marca CIMAPI, no valor unitário de R\$ 24,70, totalizando o valor de R\$ 222,30;

Item 02 - contém 10 Embalagem redonda para balas e mini frutas, com 50 unidades cada, marca REGINA, valor unitário de R\$ 3,59, totalizando o valor de R\$ 35,90;

Item 03 - contém 10 Formas de silicone para chocolate, sendo: 03 pequenas, 04 médias e 03 grandes, marca BWB, valor unitário de R\$ 7,20, totalizando o valor de R\$ 72,00;

Item 04 - contém 03 Formas com tela de alumínio para escorrer chocolate e gordura, 40 cm de diâmetro cada, marca CIMAPI, valor unitário de R\$ 74,80, totalizando o valor de R\$ 224,40;

Item 05 - contém 130 Cortador/Modelador de pett four, marca CIMAPI, valor unitário de R\$ 0,97, totalizando o valor de R\$ 126,10.

Lote 02 – Gêneros – Valor total do lote R\$ 413,00

Item 01 - contém 100 Unidades de Creme de Leite 200gr, marca MARAJOARA, valor unitário de R\$ 1,30, totalizando o valor de R\$ 130,00;

Item 02 - contém 03 caixas de Leite Integral (cx com 12 unidades), marca MELLI, valor unitário de R\$ 33,00, totalizando o valor de R\$ 99,00;

Item 03 - contém 50 pct Farinha de trigo tipo 01 (pacote 01kg), marca ROSA BRANCA, valor unitário de R\$ 1,80, totalizando o valor de R\$ 90,00;

Item 04 - contém 05 potes de Margarina, mínimo de 60% lipídios, com 500gr, marca DELICIA valor unitário de R\$ 2,88, totalizando o valor de 14,40;

Item 05 - contém 10 latas de Milho verde 180gr, marca QUERO, valor unitário de R\$ 1,16, totalizando o valor de R\$ 11,60;

Item 06 - contém 20 pacotes de Gelatina sem sabor com 02 sachês cada, marca DR. OTECKER, valor unitário de R\$ 3,40, totalizando o valor de R\$ 68,00

Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 15/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 01/2011 – Processo n.º 48080/2010 - Modalidade: Convite n.º 01/2011 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAS, ELÉTRICOS COM SPDA, HIDRÁULICOS E COMBATE A INCÊNDIOS, melhor descritos no Anexo I deste Edital, referente às **reformas e ampliações** a serem executadas nos prédios onde funcionam os Postos do 12º Grupamento de Bombeiros - Interessado: Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 14/06/2011. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope n.º 02 **“proposta”** das empresas **HABILITADAS: HAIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, SPOENG ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES PERICIA E PROJETOS LTDA – ME;** para o dia **20/06/11 às 15h:30min**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O envelope da empresa **Inabilitada: ABSOLUTA ARQUITETURA E DESIGN LTDA – EPP**, estará a disposição do interessado a partir do dia 20/06/2011 após as 15:30. Bauru, 17/06/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 52.816/07 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/2010 - Objeto: Reforma (área a ser reformada 1.078,91 m2) e ampliação (área a ser ampliada 132,75 m2) da EMEII José Toledo “CAIC” – Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Prefeito Municipal em **16/06/11** às seguintes empresas:

1º Classificada: REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, no valor global de R\$ 675.244,89;

2º Classificada: NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP, no valor global de R\$ 705.797,74;

3º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 925.604,22.

Bauru, 17/06/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
André Luiz Andreoli
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 502/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 31/2.011 – DAE

Objeto: Aquisição de diversos Pneus, Câmaras de ar e Protetores novos, 0 (zero) Km, a serem utilizados em diversos veículos, retroescavadeiras e motos do DAE, sendo vedados produtos que não sejam primeira vida e/ou que tenham sido submetidos ao processo de ressolagem, recauchutagem e remoldagem, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 27/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 04/07/2011, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 04/07/2011, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 04/07/2011, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para o Lote 01 – **R\$ 168.600,90**

Valor estimado para o Lote 02 – **R\$ 126.661,38**

Valor estimado para o Lote 03 – **R\$ 29.250,94**

Valor estimado para o Lote 04 – **R\$ 12.130,00**

Processo Administrativo n.º 3.349/2.011 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 32/2.011 – DAE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 27/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 04/07/2011, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 04/07/2011, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 04/07/2011, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para o Lote 01 – **R\$ 27.536,00**

Valor estimado para o Lote 02 – **R\$ 194.407,50**

Valor estimado para o Lote 03 – **R\$ 13.481,10**

Valor estimado para o Lote 04 – **R\$ 39.872,00**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 9.122/2.010 - DAE

Convite n.º 01/2.011 - DAE

Comunicamos aos interessados, a data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Comercial.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de travessia pelo método não destrutivo MND/furo direcional, sob Rodovia SP 225, Km 238 + 900m, e implantação de tubo camisa em aço carbono, para passagem de tubulação de interceptor de esgoto sanitário em PEAD, com fornecimento de mão de obra (execução da travessia, implantação do tubo camisa em aço carbono), equipamentos e materiais necessários, conforme projeto nº 5860, e especificações contidas no Anexo I do Convite.

Data: 21/06/2011, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/S.P.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2010

Processo Administrativo nº 8983/2010

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 108/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Hidro Rio Ltda. EPP

Objeto: Aquisição de materiais destinados às extensões de rede de esgoto, manutenções e ligações novas.

Lote 01 - Itens 01 e 02

Item 01 - Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), DN 100 mm, (4"), espessura 2,5 mm, em barras com 06 metros, com estimativa de retirada de: 1ª entrega: 600 UN, 2ª entrega: 130 UN, 3ª a 12ª entregas: 127 UN - Valor Unitário: R\$ 43,58 - Marca: VLAPER.

Item 02 - Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), DN 150 mm, (6"), espessura 3,6 mm, em barras com 06 metros, com estimativa de retirada de: 1ª entrega: 300 UN, 2ª entrega: 70 UN, 3ª a 12ª entregas: 63 UN - Valor Unitário: R\$ 87,74 - Marca: VLAPER.

Valor total estimado: R\$ 248.000,00

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Assinatura: 17/12/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2010

Processo Administrativo nº 8983/2010

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 108/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Ltda. EPP

Objeto: Aquisição de materiais destinados às extensões de rede de esgoto, manutenções e ligações novas.

Lote 02 - Item 03

Item 03 - Luva de correr em PVC para tubo coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, com bolsas e anéis de borracha, DN 150 mm (6"). Norma: ABNT - NBR 10569, com estimativa de retirada de: 1ª entrega: 35 UN, 2ª entrega: 15 UN, 3ª a 12ª entregas: 10 UN - Valor Unitário: R\$ 9,70 - Marca: PESCARA.

Valor total estimado: R\$ 2.224,50

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Assinatura: 17/12/2010

**CONCURSO PÚBLICO MOTORISTA I
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Rodrigo Augusto Pereira, RG 330783105, 07º classificado,

no Departamento de água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 20, 21, 22, 27 e 28 de junho de 2011, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 8163/2010-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Motorista I**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
 - Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
 - Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
 - Comprovante de conclusão do **Ensino Médio, 3º Colegial concluído**(original e 01 cópia)
 - **Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior, definitiva e válida.**
 - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
 - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
 - **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
 - **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
 - **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 13 de junho de 2011.

Portarias da Presidência:

Portaria nº 250/2011-DAE:

NOMEANDO a Sra. CAMILLA DOS SANTOS ZANATTA, RG nº 28.580.635-x, para o cargo efetivo de Técnico Químico I, referência 13, grau A, a partir do dia 14 de junho de 2011.

Bauru, 13 de junho de 2011.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/11

Processo nº 2346/11 - Convite nº 001/11

Contratante: EMDURB. Contratada: SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, REFERENTE AO ANO DE 2011, conforme especificações no Anexo I do edital.

Valor total: R\$ 36.570,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 09/06/11

Bauru, 17 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2353/2011 - Pregão Presencial nº 007/11 – Registro de Preços

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA.

Objeto: 01 - Eventual aquisição de item 01 – 200 embalagens de 18 litros de solvente para tinta de demarcação viária. Obs: Período de 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a programação junto ao setor requisitante.

Valor unitário de R\$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Bauru, 17 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032560

Processo nº 859/01 - Inexigibilidade.

Compromissária: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contratante: EMDURB.

Objeto: Serviço de Informática – Multas.

Valor Total: R\$ 12.322,72

Condições de Pagamento: mensal.

Assinatura: 15/06/11

Bauru, 17 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032555

Processo nº 5571/10 - Registro de Preços nº 022/10

Contratante: EMDURB – Contratada: CLIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: 01- 500 un. Lâmpadas Incandescentes 100W x 127V, filamentos reforçados. Marca: OSRAM.

Valor unitário de R\$ 4,70

Valor Total: R\$ 2.350,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 15/06/11

Bauru, 17 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032516

Processo nº 8688/10 - Pregão para Registro de Preços nº 035/10

Contratante: EMDURB – Contratada: 3M DO BRASIL LTDA.

Objeto: 002 rl. Película refletiva grau técnico azul; 003 rl. Película refletiva grau técnico branca; 001 rl. Película, com esferas.

Valor Total: R\$ 4.206,36

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 14/06/11

Bauru, 17 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032516

Processo nº 2354/2011 - Pregão para Registro de Preços nº 006/2011

Contratante: EMDURB

Contratada: NOVAGROSERV COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA

Objeto: 010 - un. Vassourão de nylon com cabo de 40 cm de comprimento

Valor Total: R\$ 66,90

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 14/06/11

Bauru, 17 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032507

Processo nº 7430/10 - Pregão para Registro de Preços nº 030/10

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICÍNIO LTDA.

Objeto: 2.400 Lts. Leite tipo C.

Valor total: R\$ 3.672,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 14/06/11.

Bauru, 17 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032514

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB

Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 17.570,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 14/06/2011

Bauru, 17 de junho de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032513

Processo nº 2815/10 - Registro de Preços nº 015/10

Contratante: EMDURB

Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: 21 cm. Publicação em Jornal local.
 Valor Total: R\$ 73,50
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.
 Assinatura: 14/06/11
 Bauru, 17 de junho de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032510

Processo nº 6773/10 - Registro de Preços nº 024/10
 Contratante: EMDURB. Contratada: FALUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
 Objeto: 024 lts. Óleo lubrificante 20W50; 024 lts. Óleo lubrificante para moto 4 tempos 20W50; 120 (frascos de 500 g) Óleo ATF para transmissão automática; 100 lts óleo SAE 90 para câmbio e diferencial; 200 lts. Óleo lubrificante 15W40 motor diesel.
 Valor Total: R\$ 2.001,12
 Condição Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 14/06/11
 Bauru, 17 de junho de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032511

Processo nº 6773/10 - Registro de Preços nº 024/10
 Contratante: EMDURB. Contratada: FALUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
 Objeto: 200 lts. Óleo SAE 30 para motor diesel.
 Valor Total: R\$ 938,00
 Condição Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 14/06/11
 Bauru, 17 de junho de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032515

Processo nº 7549/10 Pregão para Registro de Preços nº 031/10
 Contratante: EMDURB. Contratada: SY YUHARA ME.
 Objeto: 12 un. lustra móveis; 024 un. rodos de madeira 60 cm; 192 un. Vassoura de nylon com cerdas duras; 300 (pt. com 100) Copo plástico 180 ml; 050 (pt. com 100) Copo plástico 50 ml.
 Valor Total: R\$ 1.120,50
 Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 14/06/11
 Bauru, 17 de junho de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032508

Processo nº 2354/2011 - Pregão para Registro de Preços nº 006/2011
 Contratante: EMDURB
 Contratada: AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME
 Objeto: 001 un. Desempenadeira de plástico 16 x 26; 001 un. Desempenadeira de Madeira; 002 un. Serrote corta galho; 002 un. Garraão térmico 5 lts.
 Valor Total: R\$ 102,42
 Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 14/06/11
 Bauru, 17 de junho de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032509

Processo nº 2354/2011- Pregão para Registro de Preços nº 006/2011
 Contratante: EMDURB
 Contratada: AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME
 Objeto: 003 un. Lápis de carpinteiro; 001 mc Pregro 18 x 24; 002 un. Régua de alumínio para reboco; 001 un. Picareta estreita, com cabo, de 05 libras; 001 Un. Nível de mão 10"; 004 un. Prumo nº 4; 001 un. Vânga com cabo; 002 un. Lima KF 8"; 005 un. Serra para ferro, tipo Starret; 002 un. Trena 05 mts; 005 un. Pá com cabo longo, de bico 1,20 metros; 001 un. Serrote ramada nº 24; 065 un. Rastelo de ferro com cabo com cabo de ferro de 1,50 m com 18 dentes; 002 un. Arco de serra; 002 un. Forcado reto com cabo 04 dentes.
 Valor Total: R\$ 454,90
 Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 14/06/11
 Bauru, 17 de junho de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032511

Processo nº 2354/2011 - Pregão para Registro de Preços nº 006/2011
 Contratante: EMDURB
 Contratada: AGROMESSIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME
 Objeto: 006 un. Rolo de lâ de carneiro 23 cm; 003 Rl. Linha de nylon para Pedreiro; 005 un. Carrinho de pedreiro com pneu e câmara; 002 un. Esquadro de alumínio 30cm; 05-200 un. Brocha retangular 17 x 06 cm; 003 Kg Arame recozido nº 12; 002 Kg Arame galvanizado nº 12; 004 un. Rolo de pintura anti-respingo 23 cm; 003 un. Enxada tipo larga 2.1/2" LB com peso 1.100 kg; 006 un. Trincha 4"; 011 un. Talhadeira de aço 12"; 006 un. Martelo para carpinteiro com orelha; 005 un. Cabo de enxada (caipira); 003 un. Colher de pedreiro nº 8 média; 002 un. Marreta com cabo 2 kg; 002 un. Facão para cortar cana, largo; 001 un. Pé de cabra; 002 un. Caçamba para pedreiro, de chapa.
 Valor Total: R\$ 824,43
 Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 14/06/11
 Bauru, 17 de junho de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032517

Processo nº 2017/11 - Pregão para Registro de Preços nº 004/11
 Contratante: EMDURB. Contratada: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA.
 Objeto: Calça anticorte para operador de motosserra, sendo: 004 un. Tamanho G; 006 un. tamanho GG; 006 un. tamanho EGG; Camisa florestal anticorte para operador motosserra, sendo: 004 un. tamanho G; 006 un. tamanho GG; 006 un. tamanho EGG; 002 un. Cinto de segurança para eletrícista em couro com duplo tirante com C.A. tamanho único; 003 un. Filtro para

máscara de soldador nº 10 com C.A; 003 un. Filtro para máscara de soldador nº 12 com C.A; 010 un. Óculos acrílico de sobreposição " panorâmico" com C.A. tamanho único; 020 pares Luva de PVC cor verde 14 cm de punho com C.A; 040 un. Capacete ½ aba com proteção auricular tipo concha e proteção facial acoplado em acrílico de 25 cm, com C.A. tamanho único; 060 pares Perneira tipo escudeiro em PVC ou Vinil com abertura em velcro e com C.A.tamanho único.
 Valor Total: R\$ 6.013,80
 Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 14/06/11
 Bauru, 17 de junho de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032403

Processo nº 6997/10 - Registro de Preços nº 026/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: C.R DOS SANTOS BORRACHARIA EPP.
 Objeto: 003 M.O. Troca de Bico – caminhões; 007 M.O. Montagem/Desmontagem – veículos leves; 004 M.O Montagem/Desmontagem – veículos; 041 M.O. Montagem/Desmontagem – caminhões.
 Valor Total: R\$ 720,00
 Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil subsequente a prestação de serviço.
 Assinatura: 14/06/11
 Bauru, 17 de junho de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 032557

Processo nº 6997/10 - Registro de Preços nº 026/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: C.R DOS SANTOS BORRACHARIA EPP.
 Objeto: 011 M.O. Serviço de Socorro – Caminhões; 001 M.O. Consertos e Reparos – Caminhões; 004 M.O. Consertos e Reparos – Veículos Agrícolas; 004 M.O. Balanceamento – veículos leves; 002 M.O. Balanceamento – veículos caminhões; 001 M.O. Alinhamento completo – veículos caminhões.
 Valor Total: R\$ 1.180,00
 Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil subsequente a prestação de serviço.
 Assinatura: 14/06/11
 Bauru, 17 de junho de 2011.
Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/11 – Processo nº 3734/11, regime menor preço. Abertura da sessão em **04/07/2011 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a **AQUISIÇÃO DE PERFIL EM “U” E CHAPAS DE AÇO**, conforme especificações no ANEXO I do edital.
 O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: tonizannotto@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.
 Bauru, 17 de julho de 2011.
 Comissão de Licitação.

PROCESSO SELETIVO 01/2011 COVEIRO - MASCULINO

COMUNICADO

A Comissão informa que a data para inscrições do referido Processo Seletivo foi prorrogada até o dia 22/06/2011, sendo que todas as demais datas do cronograma serão alteradas e devidamente comunicadas no Diário Oficial de 16/06/2011, 18/06/2011 e 21/06/2011.

Os horários serão mantidos conforme publicação anterior.

Bauru, 17 de junho de 2011.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

OCORRÊNCIAS	DATA
1ª Publicação	12/05/2011
2ª Publicação	14/05/2011
3ª Publicação	17/05/2011
Período de inscrições	08/06 à 14/06/2011
Período da Prorrogação das inscrições	15/06/2011 à 22/06/2011
Publicação de inscrições indeferidas e publicação da realização da prova objetiva	28/06/2011
Prova objetiva	10/07/2011
Gabarito da prova objetiva	12/07/2011
Período de recurso da prova objetiva	13/07 a 19/07/2011
Resultados dos recursos e relação de aprovados da prova objetiva e convocação a para prova prática	23/07/2011
Publicação da Classificação final	04/08/2011
Período de recurso da classificação final	05/08 a 12/08/2011

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 17 de Junho de 2011.
Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Vanderlei Aparecido Tomiati

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Divisão Previdenciária - Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Marli Gonçalves	15.820	11/06/11	30	10/07/11
Sidney Ocieli	20.203	15/06/11	30	14/07/11
Paulo Roberto Silva	23.236	19/06/11	60	17/08/11
Eliane Barbosa Bento	24.330	16/06/11	02	17/06/11
Edenilson Soares Pelegrino	14.866	10/06/11	07	16/06/11
Eliana Maria Bertolli	14.025	17/06/11	60	15/08/11
Izabel Cristina Ghiselli Ribeiro	24.434	27/05/11	35	30/06/11
Tereza Maria do Amaral	13.587	21/06/11	90	18/09/11
Maria aparecida Galhardo de Oliveira	16.278	16/06/11	11	26/06/11
José Arnaldo Pereira	24.062	27/05/11	60	25/07/11
Lucimara Pereira Andrade	28.398	21/06/11	15	05/07/11
Ivanilde Ranieri Peires	30.536	13/06/11	10	22/06/11
Amélia da Silva Alves	20.795	14/06/11	15	28/06/11

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Marli Gonçalves	Secretaria de Saúde	11/07/11

Eliane Barbosa Bento	Secretaria de Saúde	18/06/11
Edenilson Soares Pelegrino	SEMMA	17/06/11
Izabel Cristina Ghiselli Ribeiro	Secretaria de Saúde	01/07/11
Ivanilde Ranieri Peires	Secretaria de Educação	23/06/11
Amélia da Silva Alves	Secretaria de Educação	29/06/11

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Luciana Anicezio	28.549	13/06/11	120	10/10/11
Silmara Cristie Jaques Rodrigues Taperuta	800.476	13/06/11	120	10/10/11

Seção de Benefícios

Processos Deferidos :

Processo	Nome	Assunto
723/2011	Lázaro Luiz	Inclusão de dependente
1899/2011	Marcela Palaro	Inclusão de dependente
1898/2011	Anny Gabriele de Souza	Inscrição de segurada
1897/2011	Iara Fernandes	Inscrição de segurada
1896/2011	Juliana Ribeiro Viana	Inscrição de segurada
1895/2011	Márcio Vidotti de Castro	Inscrição de segurado
1894/2011	Cristiane Aparecida Luciano	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
1893/2011	Andressa Forato Gallego	Inscrição de segurada
1892/2011	Lucia de Oliveira Ferreira	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
1891/2011	Denise Margarete Costa Arroyo	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
1890/2011	Evani Lima Fukumoto	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1889/2011	Marcelo da Silva Paini	Inscrição de segurado e inclusão de dependente
1888/2011	Roberta Cristina Venâncio	Inscrição de segurada
1935/2011	Monique Cristina Rosa Affonso	Inscrição de segurada
1934/2011	Fernanda Costa Garcia	Inscrição de segurada

Convocação:

Os seguintes servidores do DAE abaixo listados deverão comparecer a esta Fundação no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis:

ANDREA APARECIDA PINTO VITORINO
 ARLINDO JOSÉ FERREIRA
 EDSON RICARDO DOS SANTOS
 PEDRO FERNANDO FARIA

Solicitamos o comparecimento dos (as) servidores(as) abaixo relacionados na Seção de Benefícios desta Fundação, com a máxima brevidade possível, para fins de regularização cadastral:

Nome
 Camila Molina Firmino
 Camila Pinheiro da Silva
 Danieli Andrade dos Reis
 Deivid Jorge Américo da Silva
 Edlaine Cristina da Silva
 Evandro Silva
 Gisele Regina Macedo
 Lenir Arantes
 Márcia Ruciene Pereira
 Niuzete Mota da Silva Sobreira
 Roldão Antonio Puci Neto
 Rosana Faria Prestes Matos Redondo
 Rosiana de Almeida Jerônimo
 Simone Aparecida dos Santos Garcia
 Thais Silva Moreira
 Thiago e Silva Moreira

PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2011.

USO DA TRIBUNA: OLGA BICUDO TOGNOZZI - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – falará sobre a campanha de arrecadação de recursos financeiros “Abraça esta Causa”.

ORADORES INSCRITOS:

ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
Bauru, 17 de junho de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 20/2011
20ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2011

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
096/11	Projeto de Lei nº 32/11, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inclusão Produtiva e a concessão de Auxílio Produção e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
069/11	Projeto de Lei que cria o “Programa de Apoio ao Recém Nascido” para os fins que especifica e dá outras providências. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
0272/10	Projeto de Lei nº 147/10, que dispõe sobre repasse de aportes financeiros da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE e Câmara Municipal de Bauru para a FUNPREV. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
102/11	Projeto de Lei nº 36/11, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2012 dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências. - LDO2012. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
121/11	Projeto de Emenda à Lei Orgânica que dá nova redação ao Art. 8º. (nº Vereadores que compõem a Câmara). Autoria: DIVERSOS VEREADORES
081/11	Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a instituir Campanha de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Bauru. Autoria: AMARILDO DE OLIVEIRA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
125/11	Veto Parcial ao Autógrafo nº 6182, de 17 de maio de 2011. (altera a Lei nº 5825/09, que disciplina o uso do passeio e logradouros públicos e dá outras disposições) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
Moção nº	Assunto
029/11	De Aplauso à Liga Bauruense de Futsal pelo trabalho desenvolvido ao longo dos seus 50 anos de atividades. Autoria: LUIZ CARLOS BASTAZINI
030/11	De Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e aos líderes dos partidos com assento naquela Casa de Leis para que o Projeto de Lei nº 463/2011, de autoria do Deputado Hamilton Pereira, que define diretrizes para a Política Estadual de Busca a Pessoas Desaparecidas, cria o Banco de Dados de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA Bauru, 17 de junho de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DA 05/2011
PREGÃO PRESENCIAL 03/2011
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO por lote.
Abertura: 01 de julho de 2011, sexta-feira, às 15h00.
Local: Câmara Municipal de Bauru, sita à Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru - SP. CEP 17015-230.
Retirada do edital: <http://www.camarabauru.sp.gov.br/>
Informações: Diretoria Administrativa - das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.
Telefone: (14) 3235-0661 / 0615
Fax: (14) 3235-0601

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50
Fone: 3235-0600

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041